



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(ART. 72, INCISO I, DA LEI FEDERAL 14.133/2024.)

1. IDENTIFICAÇÃO REQUISITANTE DA DEMANDA:

REQUISITANTE – ANISIO DE SOUZA GONÇALVES

EMAIL: contabilidade@buritama.sp.leg.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA – OBJETO.

Aquisição de 1 (um) SSD NVME M2 de 1 TB e 2 (duas) Memória DDR4 3200mhz 8GB para manutenção do servidor da Câmara Municipal de Buritama.

3. TIPOS DE CONTRATAÇÃO.

Dispensa de Licitação, artigo 75, inciso II, § 3º, e artigo 95, inciso I e II e § 1 e § 2, da Lei Federal Nº14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A presente aquisição de um SSD NVME M2 de 1 TB e duas memórias DDR4 3200mhz 8GB é necessária para a manutenção e atualização do servidor da Câmara Municipal de Buritama. O servidor atual tem apresentado desempenho insatisfatório e dificuldades técnicas devido à falta de capacidade de armazenamento e memória adequadas. A adição de um SSD NVME M2 de 1 TB permitirá maior velocidade de leitura e gravação de dados, melhorando significativamente o desempenho do sistema. As memórias DDR4 de 3200mhz de 8GB contribuirão para a eficiência na execução de múltiplas tarefas, garantindo maior estabilidade e agilidade nos processos administrativos e legislativos. Dessa forma, asseguramos a continuidade das atividades da Câmara sem interrupções, atendendo às necessidades operacionais e de segurança de dados.

5. ESPECIFICAÇÕES

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE
1	SSD NVME M2 de 1 TB	1 unidade
2	Memória DDR4 3200mhz 8GB	2 unidades

6. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OS PRODUTOS DA REFERIDA CONTRATAÇÃO.

A entrega deverá ser imediata conforme solicitações de necessidade da autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias após cada autorização.

7. ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO.

Os valores previamente estimados para a contratação estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme pesquisas realizadas com três fornecedores mediante solicitação formal de cotação.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 – Centro – Fone (18) 3691-1216 – Fones (18)3691-3182 e 3691-2247 – C.P. 66 – CEP 15290-000 – Buritama – SP

E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

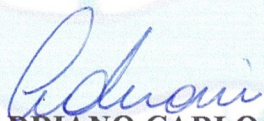
Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários estão programadas em dotação orçamentária da Câmara Municipal de Buritama, para o exercício de 2024, em 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Buritama/SP, 15 de julho de 2024.


ANÍSIO DE SOUZA GONCALVES

Agente de Contratação

Autorizo a execução dos procedimentos de acordo com a Lei 14.133/21.


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 – Centro – Fone (18) 3691-1216 – Fones (18) 3691-3182 e 3691-2247 – C.P. 66 – CEP 15290-000 – Buritama – SP

E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br

